



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

TCE

Página
1943

Processo
00172-02.00/22-7

Página da
peça
1

Peça
6014048

DOCUMENTO
PÚBLICO

Autenticação do documento no site <https://citta.click6zppb64l.utilizando.a.chave.C3EE7D88>

PARECER n. 22.800

Processo n. 000172-02.00/22-7

Contas Anuais dos Administradores do
Executivo Municipal de Canoas,
referente ao exercício de 2022.
Senhores **Jairo Jorge da Silva** e **Nedy
de Vargas Marques**. Falhas formais e
de controle interno. Recomendação.
Parecer Favorável com ressalvas.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 10 de julho de 2024, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. 000172-02.00/22-7, de Contas Anuais dos Administradores do **Executivo Municipal de Canoas**, Senhores **Jairo Jorge da Silva** e **Nedy de Vargas Marques**, referente ao exercício de 2022;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e os demais documentos que integram o referido Processo de Contas Anuais conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao Erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as Contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;

TC-08.1

SS2C/HEV

Assinado digitalmente por: Geraldo Costa da Camino em 17/07/24, Edson Meurer Brum em 18/07/24, Alexandre Postal em 25/07/24 e Iradir Pietroski em 01/08/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.109E.F6C3.E288.827B.F665.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS



Continuação do Parecer n. 22.800

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável com ressalvas** à aprovação das Contas Anuais dos Administradores do **Executivo Municipal de Canoas**, correspondentes ao exercício de **2018**, gestão dos Senhores **Jairo Jorge da Silva** e **Nedy de Vargas Marques**, com fundamento no artigo 75, II, do RITCE e no artigo 2º da Resolução n. 1.142/2021, **recomendando** ao Gestor atual que evite a ocorrência de falhas como as apontadas neste processo e adote medidas efetivas visando à correção daquelas passíveis de regularização;

– **Encaminhar** o presente Parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Sala Virtual,
10 de julho de 2024.

Presidente e Relator

CONSELHEIRO EDSON BRUM

CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI

CONSELHEIRO ALEXANDRE POSTAL

Estive presente:

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
GERALDO COSTA DA CAMINO

TC-08.1

SS2C/HEV

Assinado digitalmente por: Geraldo Costa da Camino em 17/07/24, Edson Meurer Brum em 18/07/24, Alexandre Postal em 25/07/24 e Iradir Pietroski em 01/08/24.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.109E.F6C3.E288.827B.F665.

Página
1944

Processo
00172-0200/22-7

Página da
peça
2

Peça
6014048
C3EEF088

DOCUMENTO
PÚBLICO

Autenticação do documento no site <https://citta.click/6ZPP8094>, utilizando a chave

ATA Nº 25/2025. Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade, no Plenário desta Casa Legislativa, realizou-se a 19ª SESSÃO ORDINÁRIA do 1º ano da 19ª Legislatura. **Composição da Mesa Diretora em 2025:** Presidente - Eric Douglas Dorneles Feijó (União Brasil/UNIÃO); 1º Vice-Presidente - Vereador Aloisio Bamberg (Partido da Social Democracia Brasileira/PSDB); 2º Vice-Presidente - Vereador Leandro Luiz Moreira (Partido Renovação Democrática/PRD); 1º Secretário - Vereador Alexandre Gonçalves (Partido Democrático Trabalhista/PDT); 2º Secretário - Vereador Jonas Dalagna de Oliveira (Progressistas). Com a presença de número regimental de vereadores, o Presidente, Vereador Eric Douglas Dorneles Feijó, abriu os trabalhos, em nome de Deus, às dezessete horas e quinze minutos. Ato contínuo, foi determinado recesso. **Ata nº 22/2025: Aprovada,** votação na Ordem do Dia. Expediente anexo. Trabalhos retomados. **GRANDE EXPEDIENTE:** Autorizado mediante aprovação do documento de protocolo nº 10091/2025 - REQUERIMENTO GRANDE EXPEDIENTE Nº 22/2025 - Solicito espaço no Grande Expediente na sessão ordinária do dia 22/04, para homenagear a Brigada Militar e a Polícia Civil de Canoas, pela passagem do dia 21 de Abril, como dia do Policial Civil e Militar, convidando o Ten.-Cel Clóvis Ivan Alves, o Coronel Felipe Costa Santos Rocha, o Delegado Cristiano de Castro Reschke e o Major Alberto Rocha. - Autoria: VEREADOR JUARES CARLOS HOY. O Presidente abriu o Ato saudando os componentes da mesa dos trabalhos: o Coronel Felipe Costa Santos Rocha - Comandante do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM); o Major Alberto Rocha - Secretário Municipal de Segurança Pública, e o Delegado Cristiano de Castro Reschke - da 2ª DPRM (Delegacia de Polícia Regional Metropolitana). Do mesmo modo, o Presidente saudou os convidados que tomaram assento nas cadeiras de honra: o Capitão Erick Tomas - Subcomandante do 15º BPM (Batalhão de Polícia Militar); a Delegada Luciane Bertoletti - da 3ª Delegacia de Polícia; o Inspetor Vinícius da Silva; o Inspetor Alexandre Luiz de Azevedo; o Inspetor Stefano Pires; o Inspetor Leonardo de Oliveira Zanatta; o Comissário Gianpaolo Dalla Valle; o Soldado Weiss e o

Soldado Nascimento. Com a palavra, na tribuna, o Vereador Juares Carlos Hoy procedeu à homenagem: discursou e fez a entrega de troféus aos policiais civis e militares, homens e mulheres, presentes nesta homenagem. Em seguida, discursaram em agradecimento o Major Alberto Rocha, o Delegado Cristiano de Castro Reschke e o Coronel Felipe Costa Santos Rocha. Retomando a palavra, o Vereador Juares Carlos Hoy apresentou as considerações finais. O Presidente encerrou o Ato e determinou recesso para os registros fotográficos. Recesso. Reinício. **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS.** Manifestaram-se, em nome de suas Bancadas, os vereadores Rodrigo D'Avila Lopes - pelo Novo; Heider Couto dos Santos - pelo Partido Liberal (PL); Jefferson Otto da Silva e Neuza Martins Rufatto – pelo Partido Social Democrático (PSD); Emilio Millan Neto e Gabriel Gomes Constantino - pelo Partido dos Trabalhadores (PT); Aloisio Bamberg – pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). As demais Bancadas declinaram. **ORDEM DO DIA.** Foram apresentadas as seguintes proposições para serem incluídas na Ordem do Dia de hoje [breve recesso]: 11203/2025 - REQUERIMENTO Nº 97/2025 - Solicito votos de pesar pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, líder máximo da Igreja Católica, ocorrido em 21 de abril de 2025, nos termos da justificativa. - Autoria: VEREADOR GABRIEL GOMES CONSTANTINO. **APROVADA a inclusão do Requerimento na Ordem do Dia por votação simbólica.** 10824/2025 - REQUERIMENTO GRANDE EXPEDIENTE Nº 25/2025 - Solicito espaço no Grande Expediente, no dia 08 de maio, para que representantes do Movimento Escoteiros do DISTRITO 22 possam fazer uso da tribuna, com o objetivo de apresentar à comunidade as atividades desenvolvidas pelo grupo na nossa cidade, bem como sua contribuição para a formação cidadã de crianças e jovens. - Autoria: VEREADOR JONAS DALAGNA. **APROVADA a inclusão do Requerimento na Ordem do Dia por votação simbólica.** 8827/2025 - VETO Nº 7/2025 -> PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 44/2025 - VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei no 44, de 2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa ou das empresas responsáveis pelo transporte público de Canoas, de implantar bancos com assentos “cor-de-rosa” em seus

veículos.” - Autoria: GABINETE PREFEITO MUNICIPAL. Foi lido o Parecer favorável da CCJ. EM DISCUSSÃO: Não houve inscritos. EM VOTAÇÃO: Aberta votação eletrônica. VETO ACEITO por 16 votos favoráveis e 5 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Juares Carlos Hoy, Aloisio Bamberg, Alexandre Gonçalves, Rodrigo D'Avila Lopes, Neuza Martins Rufatto, Dario Francisco da Silveira, Abmael Almeida de Oliveira, Leandro Luiz Moreira, José Carlos Patricio, Ezequiel Vargas Rodrigues, Alexandre Duarte de Chaves, Jonas Dalagna de Oliveira, Heider Couto dos Santos, Eracildo Guilherme Linck, Jozir Bernardes Prestes, Eric Douglas Dorneles Feijó. Parlamentares contrários: Jefferson Otto da Silva, Cristiano Ferreira Moraes, Gabriel Gomes Constantino, Emilio Millan Neto, Daurinei Alt. 9254/2025 - VETO Nº 8/2025 -> PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 15/2024 - VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 15, de 2024, que “Institui mecanismos de controle sobre provisões de encargos nos contratos de prestação de serviços continuados com uso de mão de obra terceirizada a fim de garantir que as obrigações trabalhistas sejam cumpridas, no âmbito do Município de Canoas”. - Autoria: GABINETE PREFEITO MUNICIPAL. **APROVADO O ADIAMENTO DA DISCUSSÃO DO VETO por votação simbólica.** 8331/2025 - PARECER CONTAS TCE Nº 2/2025 - Parecer Favorável Com Ressalvas do Tribunal de Contas do Estado do RS referente à prestação de contas do exercício de 2022. - Autoria: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE RS. O Parecer do TCE recebeu Parecer favorável da CCJ. EM DISCUSSÃO: Não houve inscritos. EM VOTAÇÃO: Aberta votação eletrônica. PARECER APROVADO por 21 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Jefferson Otto da Silva, Juares Carlos Hoy, Emilio Millan Neto, Alexandre Gonçalves, Leandro Luiz Moreira, Rodrigo D'Avila Lopes, Dario Francisco da Silveira, Jonas Dalagna de Oliveira, Daurinei Alt, Heider Couto dos Santos, Jozir Bernardes Prestes, Eric Douglas Dorneles Feijó, Abmael Almeida de Oliveira, Aloisio Bamberg, Ezequiel Vargas Rodrigues, José Carlos Patricio, Gabriel Gomes Constantino, Alexandre Duarte de Chaves, Neuza Martins Rufatto, Eracildo Guilherme Linck, Cristiano Ferreira Moraes. 10092/2025 - REQUERIMENTO

GRANDE EXPEDIENTE Nº 23/2025 - Solicito espaço em Grande Expediente na Sessão Ordinária do dia 20 de Maio para homenagear a Comenda Italiana de Canoas. - Autoria: VEREADOR JUARES CARLOS HOY. EM DISCUSSÃO: Não houve inscritos. EM VOTAÇÃO: Aberta votação eletrônica. REQUERIMENTO APROVADO por 20 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Jefferson Otto da Silva, Juares Carlos Hoy, Emilio Millan Neto, Alexandre Gonçalves, Leandro Luiz Moreira, Rodrigo D'Avila Lopes, Dario Francisco da Silveira, Jonas Dalagna de Oliveira, Daurinei Alt, Heider Couto dos Santos, Jozir Bernardes Prestes, Abmael Almeida de Oliveira, Aloisio Bamberg, Ezequiel Vargas Rodrigues, José Carlos Patricio, Gabriel Gomes Constantino, Alexandre Duarte de Chaves, Neuza Martins Rufatto, Eracildo Guilherme Linck, Cristiano Ferreira Moraes. 10136/2025 - REQUERIMENTO Nº 79/2025 - Votos de louvor ao Delegado Mauricio Barison Barcellos e a toda equipe da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente de Canoas - DPCA, pela prisão de um homem de 67 anos, condenado há mais de 15 anos por estupro de vulnerável. - Autoria: VEREADOR JUARES CARLOS HOY. EM DISCUSSÃO: Não houve inscritos. ENCAMINHAMENTO DE VOTAÇÃO: Pronunciou-se o Vereador Juares Carlos Hoy. EM VOTAÇÃO: Aberta votação eletrônica. REQUERIMENTO APROVADO por 20 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Jefferson Otto da Silva, Juares Carlos Hoy, Emilio Millan Neto, Alexandre Gonçalves, Leandro Luiz Moreira, Rodrigo D'Avila Lopes, Dario Francisco da Silveira, Jonas Dalagna de Oliveira, Daurinei Alt, Heider Couto dos Santos, Jozir Bernardes Prestes, Abmael Almeida de Oliveira, Aloisio Bamberg, Ezequiel Vargas Rodrigues, José Carlos Patricio, Gabriel Gomes Constantino, Alexandre Duarte de Chaves, Neuza Martins Rufatto, Eracildo Guilherme Linck, Cristiano Ferreira Moraes. 11203/2025 - REQUERIMENTO Nº 97/2025 - Solicito votos de pesar pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, líder máximo da Igreja Católica, ocorrido em 21 de abril de 2025, nos termos da justificativa. - Autoria: VEREADOR GABRIEL GOMES CONSTANTINO. EM DISCUSSÃO: Manifestou-se o Vereador Gabriel Gomes Constantino. EM

VOTAÇÃO: Aberta votação eletrônica. REQUERIMENTO APROVADO por 20 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Jefferson Otto da Silva, Juares Carlos Hoy, Emilio Millan Neto, Alexandre Gonçalves, Leandro Luiz Moreira, Rodrigo D'Avila Lopes, Dario Francisco da Silveira, Jonas Dalagna de Oliveira, Daurinei Alt, Heider Couto dos Santos, Jozir Bernardes Prestes, Abmael Almeida de Oliveira, Aloisio Bamberg, Ezequiel Vargas Rodrigues, José Carlos Patricio, Gabriel Gomes Constantino, Alexandre Duarte de Chaves, Neuza Martins Rufatto, Eracildo Guilherme Linck, Cristiano Ferreira Moraes. 10824/2025 - REQUERIMENTO GRANDE EXPEDIENTE Nº 25/2025 - Solicito espaço no Grande Expediente, no dia 08 de maio, para que representantes do Movimento Escoteiros do DISTRITO 22 possam fazer uso da tribuna, com o objetivo de apresentar à comunidade as atividades desenvolvidas pelo grupo na nossa cidade, bem como sua contribuição para a formação cidadã de crianças e jovens. - Autoria: VEREADOR JONAS DALAGNA. EM DISCUSSÃO: Não houve inscritos. EM VOTAÇÃO: Aberta votação eletrônica. REQUERIMENTO APROVADO por 20 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Jefferson Otto da Silva, Juares Carlos Hoy, Emilio Millan Neto, Alexandre Gonçalves, Leandro Luiz Moreira, Rodrigo D'Avila Lopes, Dario Francisco da Silveira, Jonas Dalagna de Oliveira, Daurinei Alt, Heider Couto dos Santos, Jozir Bernardes Prestes, Abmael Almeida de Oliveira, Aloisio Bamberg, Ezequiel Vargas Rodrigues, José Carlos Patricio, Gabriel Gomes Constantino, Alexandre Duarte de Chaves, Neuza Martins Rufatto, Eracildo Guilherme Linck, Cristiano Ferreira Moraes. **Votação da Ata nº 22/2025: Aprovada**, por votação simbólica. Foi realizada a leitura da **PAUTA. Em Segunda Sessão: 9977/2025 - PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 72/2025 - DISPÕE ACERCA DA REVOGAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.** - Autoria: VEREADOR RODRIGO D'AVILA LOPES. **Em Primeira Sessão: 10299/2025 - PARECER CONTAS TCE Nº 3/2025 - Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado do RS referente à prestação de contas do exercício de 2019.** - Autoria: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE RS. 10447/2025 - PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 73/2025 -

Estabelece prioridade no atendimento em órgãos públicos e em estabelecimentos privados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e com mobilidade reduzida e dá outras providências. - Autoria: VEREADORA NEUZA RUFATTO. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Manifestaram-se os vereadores Jefferson Otto da Silva, Gabriel Gomes Constantino, Rodrigo D'Avila Lopes, Eric Douglas Dorneles Feijó, Heider Couto dos Santos e Emilio Millan Neto. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Sessão, em nome de Deus, às vinte horas e quinze minutos e, para constar, eu, Vereador Alexandre Gonçalves, 1º Secretário, assinarei, juntamente com o Presidente, depois de apreciada e aprovada a presente Ata. Para fins de registro, por determinação do Regimento Interno, informa-se que o arquivo digital com o conteúdo integral desta sessão encontra-se disponível no portal eletrônico da Câmara Municipal de Canoas: <http://www.camaracanoas.rs.gov.br>.....

(Assinada digitalmente)

Ver. Eric Douglas Dorneles Feijó
Presidente

(Assinada digitalmente)

Ver. Alexandre Gonçalves
1º Secretário

ACAA



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CANOAS**

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290
89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (665C9357) no site:
<https://citta.click/TmRCC5f0>

ATA		Autenticação
Protocolo -		 665C9357
Documento 000025 / 2025	Processo -	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: CARLOS ALEXANDRE GONCALVES
CPF: 463***.***68
Assinado em: 24/04/2025 16:22:34



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJO
CPF: 003***.***89
Assinado em: 24/04/2025 16:23:56

Hash do documento (SHA-256): 7b1bb723ac01bf995be97205fd1ff0c025567a91e4156ed43836e87f30b37bdb

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, de 23 de abril de 2025.

Homologa a Prestação de Contas referente ao
exercício de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Canoas.

FAÇO SABER que este decreta e promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Homologa a Prestação de Contas do Senhor Prefeito Municipal de Canoas, Nedy de Vargas Marques e Jairo Jorge da Silva, Administradores do Executivo Municipal de Canoas no exercício de 2022, conforme Parecer nº 22.800, favorável à aprovação das Contas, com ressalvas, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, aprovado em sessão plenária na data de 22.04.2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (23.04.2025).

(Assinado Digitalmente)

Eric Douglas Dorneles Feijó
Presidente

Registre-se e publique-se.

Data supra.

(Assinado Digitalmente)

Carlos Alexandre Gonçalves
1º Secretário



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CANOAS**

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290
89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (22C2CA7D) no site:
<https://citta.click/VEOtBEqY>

DECRETO		Autenticação
Protocolo 011453 de 23/04/2025 16:25:40		 22C2CA7D
Documento	Processo	
000012 / 2025	-	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CAAdES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJO
CPF: 003***.***89
Assinado em: 23/04/2025 15:40:41



Assinatura Eletrônica Qualificada (CAAdES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: CARLOS ALEXANDRE GONCALVES
CPF: 463***.***68
Assinado em: 23/04/2025 16:24:33

Hash do documento (SHA-256): b40e1420fdb64244cde5706a43285640cb5f572906e64d42017464945a266f2b

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.